

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GSTÃO E CONTROLE DE OBRAS".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 03 (três) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município. Da quantidade de empresas que retiraram o edital somente 01 (uma) enviou representante para participar certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente o credenciamento do representante da empresa participante e abertura do envelope contendo a proposta de preços na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que a proposta apresentada pela empresa A. M. GNOATTO - EPP estava de acordo com as exigências editalícias e foi declarada classificada. Na continuidade da sessão, a empresa classificada apresentou sua documentação de habilitação e de acordo com a Ata, a empresa foi declarada habilitada. Todos os fatos mencionados e outros que merecem consideração foram lavrados na ata de julgamento da sessão assinada por todos os presentes. A empresa habilitada foi declarada vencedora do objeto da licitação, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Também foram observados e aplicados as exigências relativas a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Não houve recursos da parte interessada.

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas - PR. Fone (45) 3234-1313 - Fax (45) 3234-1303 - E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório – "Pregão Presencial nº 007/2015".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

-Çatanduvas, 09 de junho de 2015.

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA ASSESSOR JURÍDICO OAB/PR 18305

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas - PR. Fone (45) 3234-1313 - Fax (45) 3234-1303 - E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br